



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
(AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOMÓVEIS e
MOTOCICLETAS.)

1 - Objeto			
1.1 Objeto:		Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição para Automóveis e Motocicletas , para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:	
1.2 Custo Estimado Apurado:		R\$92.970,81 (noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos) obtido por meio de pesquisa de mercado por esta secretaria, em anexo.	
1.3 Base Legal:		Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.	
1.4 Período de Contratação:		Exercício de 2019	
2 - Solicitante:			
2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes			
CNPJ: 15.494.605/0001-53			
End.: Praça Barão do Rio Branco			Nº: S/Nº
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos		Estado: Pará
CEP: 68.250-000			
2.2 Secretário(a) Municipal, e.e : Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos			
Portaria nº: 919/2019			Data/ano: 05/06/2019
CPF: 423.930.002-91			
RG: 2650762	Expedição: 11/12/2017		Órgão Expedidor: PC/PA
End.: TRAV Princesa Izabel			Nº: 45
Bairro: Fatima	Cidade: Óbidos		Estado: Pará



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CEP: 68.250-000

3 - Dos Fiscais:

3.1 Fiscal: GERSON ARAÚJO BRITO

Portaria nº070/2019-Semdes		Data/ano: 23/07/2019	
CPF: 485.309.642-68			
RG: 2810645	Expedição: 07/11/2008	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Rua: Trav.: FELIPE BENTES			Nº: 851
Bairro: FÁTIMA	Cidade: OBIDOS	Estado: PA	
CEP: 68250-000			
Situação Funcional: () Contratado ou (X) Efetivo			

3.2 Fiscal: WALLACY BRUNO ANDRADE DA SILVA

Portaria nº070/2019-SEMDES		Data/ano: 23/07/2019	
CPF: 018.283.432-85			
RG :6890069	Expedição: 27/03/2014	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: RUA 15 DE NOVEMBRO			Nº: 1563
Bairro: CIDADE NOVA	Cidade: Óbidos	Estado: PA	
CEP: 68.250-000			
Situação Funcional: (X) Contratado ou () Efetivo			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade das peças recebidas. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (is), indicado(s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade das peças. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em		

Assinatura



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

	corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entregar os Objetos:

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

End.: Praça Barão do Rio Branco

Nº: S/N

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa da Aquisição:

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição para Automóveis e Motocicletas**, tendo em vista a necessidade de manter a frota em circulação, evitando-se desta forma, a impossibilidade de operação normal dos veículos e, conseqüentemente, prejuízos para o funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social - SEMDES bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2019;

Considerando uma vez que, se faz necessário a segurança da equipe Técnica que necessita de locomoção para execução dos Serviços Socioassistenciais.

-Visitas Socioassistenciais voltadas a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social - **CRAS I e II**;

-Atendimentos Especializados acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - **CREAS**;

- Serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Equipe Volante dos CRAS I e II, em comunidades da zona rural do município.

-Serviço do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente e pelo **CONSELHO TUTELAR**.

- Visitas realizadas pela equipe de cadastradores do CADÚNICO e BOLSA FAMILIA no meio **URBANO E RURAL**

-Serviço de entrega dos mais diversos tipos de documentos.

Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **Peças e Acessórios para Automóveis e Motocicletas**, a fim de atender e dar continuidade ao



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

desenvolvimento dos trabalhos.

6-ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS E PREÇOS MAXIMOS ADMITIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
1	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Amortecedor dianteiro	UND	4	R\$ 124,33	R\$ 497,33
2	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Amortecedor traseiro	UND	4	R\$ 102,50	R\$ 410,00
3	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Bateria	UND	2	R\$ 419,17	R\$ 838,33
4	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Bielas	UND	8	R\$ 215,83	R\$ 1.726,67
5	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Cabo de embreagem	UND	2	R\$ 24,83	R\$ 49,67
6	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Burrinho de freio	UND	4	R\$ 56,25	R\$ 225,00
7	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Cabo de freio de mão	UND	2	R\$ 73,33	R\$ 146,67
8	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) cabo de velas	UND	4	R\$ 185,83	R\$ 743,33
9	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Correias	UND	4	R\$ 27,10	R\$108,40
10	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Disco de freio	UND	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
11	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Filtro de Ar do Motor	UND	4	R\$ 40,50	R\$ 162,00
12	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Filtro de óleo	UND	4	R\$ 23,58	R\$ 94,33
13	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 Filtro gasolina	UND	4	R\$ 18,58	R\$ 74,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

	(VOLKSWAGEN)					
14	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Kit de embreagem	kit	2	R\$ 547,33	R\$ 1.094,67
15	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Lona Traseira Freio	UND	4	R\$ 58,08	R\$ 232,33
16	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Parafuso de Roda	UND	32	R\$ 10,92	R\$ 349,33
17	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Pastilha de freio	UND	4	R\$ 29,33	R\$ 117,33
18	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Pneus	UND	8	R\$ 288,17	R\$ 2.305,33
19	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Rolamento Roda Dianteira	UND	4	R\$ 36,42	R\$ 145,67
20	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Rolamento Roda Traseira	UND	4	R\$ 87,50	R\$ 350,00
21	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Tampa de reservatório de agua	UND	2	R\$ 28,63	R\$ 57,27
22	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Terminal direção externa	UND	4	R\$ 49,58	R\$ 198,33
23	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Terminal Direção Interna	UND	4	R\$ 49,58	R\$ 198,33
24	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Velas	UND	8	R\$ 104,58	R\$ 836,67
25	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Amortecedor dianteiro	UND	4	R\$ 379,33	R\$ 1.517,33
26	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Amortecedor traseiro	UND	4	R\$ 225,58	R\$ 902,33
27	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Braço de direção	UND	4	R\$ 97,25	R\$ 389,00
28	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Cabo de velas	UND	2	R\$ 119,92	R\$ 239,83
29	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Correias	UND	4	R\$ 85,75	R\$ 343,00
30	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Coifa da junta Homocinética	UND	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
31	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Filtro do ar condicionado	UND	2	R\$ 29,92	R\$ 59,83

Assinatura



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

32	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Filtro do combustível	UND	4	R\$ 17,92	R\$ 71,67
33	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Jogo de lona freio traseiro	Jogo	4	R\$ 200,92	R\$ 803,67
34	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Junta homo cinética	UND	4	R\$ 208,83	R\$ 835,33
35	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Kit batente dianteiro	UND	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
36	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Kit batente traseiro	UND	4	R\$ 86,10	R\$ 344,40
37	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Kit Embreagem	kit	2	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
38	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Pastilha dianteira	UND	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
39	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Pneus Aro 15 n°195/65	KIT	8	R\$ 384,17	R\$ 3.073,33
40	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Rolamento dianteiro roda	UND	4	R\$ 172,58	R\$ 690,33
41	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Rolamentos traseiros	UND	4	R\$ 461,17	R\$ 1.844,67
42	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Tampa de Reservatório	UND	2	R\$ 35,83	R\$ 71,67
43	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Terminal de Direção Externo	UND	4	R\$ 92,67	R\$ 370,67
44	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Fluido do radiador	UND	2	R\$ 24,75	R\$ 49,50
45	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Amortecedor dianteiro	UND	4	R\$ 149,17	R\$ 596,67
46	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	amortecedor traseira	UND	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
47	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Anéis de segmento	UND	8	R\$ 312,33	R\$ 2.498,67
48	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bandejas	UND	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
49	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Batedor do amortecedor	UND	8	R\$ 61,42	R\$ 491,33
50	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bico de injetor	UND	8	R\$ 210,33	R\$ 1.682,67
51	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bobina de ignição	UND	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
52	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bomba D'água	UND	2	R\$ 116,08	R\$ 232,17



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

53	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bomba de combustível	UND	2	R\$ 255,25	R\$ 510,50
54	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bronzina de biela (VIRABREQUIM)	UND	8	R\$ 104,42	R\$ 835,33
55	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bronzina de mancal (VIRABREQUIM)	UND	8	R\$ 87,42	R\$ 699,33
56	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Buchas do braço de direção	UND	4	R\$ 18,92	R\$ 75,67
57	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Buchas do eixo traseiro	UND	4	R\$ 24,50	R\$ 98,00
58	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bucha do Quadro	UND	4	R\$ 68,58	R\$ 274,33
59	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cabos de velas	UND	2	R\$ 186,17	R\$ 372,33
60	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cabos do freio de mão	UND	2	R\$ 93,08	R\$ 186,17
61	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cilindro de mestre de freio	UND	4	R\$ 180,17	R\$ 720,67
62	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cilindro de roda	UND	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
63	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cilindro de roda do freio traseiro	UND	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
64	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Coifa da junta Homocinética	UND	4	R\$ 22,52	R\$ 90,07
65	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Correia Dentada	UND	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
66	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Coxim do motor	UND	4	R\$ 95,08	R\$ 380,33
67	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Coxim da caixa de Marcha	UND	4	R\$ 50,08	R\$ 200,33
68	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cubo de roda	UND	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
69	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Defletor de Óleo	UND	2	R\$ 41,83	R\$ 83,67
70	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Filtro de ar	UND	2	R\$ 24,58	R\$ 49,17

Assinatura



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

71	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	filtro de combustível	UND	4	R\$ 18,92	R\$ 75,67
72	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Filtro de óleo	UND	4	R\$ 22,08	R\$ 88,33
73	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Junta homocinetica	UND	4	R\$ 130,50	R\$ 522,00
74	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Junta de cabeçote (LAMINA DE AÇO)	UND	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
75	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	kit Batente dos Amortecedores	KIT	4	R\$ 88,25	R\$ 353,00
76	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Kit de embreagem	KIT	4	R\$ 324,92	R\$ 1.299,67
77	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Lona traseira	UND	4	R\$ 26,08	R\$ 104,33
78	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Molas da suspensão Dianteira	UND	4	R\$ 164,75	R\$ 659,00
79	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Pastilha de freio	UND	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
80	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Pivô	UND	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
81	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Pivô de suspensão Superior	UND	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
82	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Pneus	UND	4	R\$ 166,08	R\$ 664,33
83	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Radiador	UND	2	R\$ 406,58	R\$ 813,17
84	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Retentores da válvula	UND	8	R\$ 25,83	R\$ 206,67
85	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Retentores do vibrequim(DA POLIA E VOLANTE)	UND	4	R\$ 212,67	R\$ 850,67
86	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Rolamento de rodas	UND	4	R\$ 101,25	R\$ 405,00
87	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Rolamento traseiro	UND	4	R\$ 49,22	R\$ 196,87
88	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Tampa do Reservatório de Água	UND	2	R\$ 18,83	R\$ 37,67



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

89	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Tampa do óleo do motor	UND	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
90	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Terminal de Direção Externo	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
91	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Terminal de Direção interno	UND	4	R\$ 43,83	R\$ 175,33
92	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Velas	UND	8	R\$ 86,42	R\$ 691,33
93	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Amortecedor dianteiro	UND	4	R\$ 644,75	R\$ 2.579,00
94	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Amortecedor traseiro	UND	4	R\$ 362,33	R\$ 1.449,33
95	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Bandeja	UND	4	R\$ 244,67	R\$ 978,67
96	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Bateria	UND	2	R\$ 419,83	R\$ 839,67
97	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Braço do Olhal da mola mestre	UND	4	R\$ 55,50	R\$ 222,00
98	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Buchas do estabilizador Dianteiro	UND	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
99	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	cabo de vela	UND	2	R\$ 119,92	R\$ 239,83
100	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Correias	UND	6	R\$ 49,17	R\$ 295,00
101	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Junta Homocinetica	UND	4	R\$ 192,33	R\$ 769,33
102	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Lona de Freio Traseiro	UND	4	R\$ 168,42	R\$ 673,67
103	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Pastilhas de freio	UND	4	R\$ 98,50	R\$ 394,00
104	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Pivô	UND	4	R\$ 61,08	R\$ 244,33
105	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V)	Rolamento traseiro da roda	UND	4	R\$ 194,75	R\$ 779,00
106	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Rolamento dianteiro da roda	UND	4	R\$ 134,17	R\$ 536,67
107	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Terminal de direção Externo	UND	4	R\$ 92,17	R\$ 368,67
108	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Terminal de direção Interno	UND	4	R\$ 92,17	R\$ 368,67



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

109	DOBLO 2007 1.8- MOTOR 8V	Vela	UND	8	R\$ 82,17	R\$ 657,33
110	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Amortecedor traseiro	UND	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
111	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Amortecedor dianteiro	UND	4	R\$ 364,67	R\$ 1.458,67
112	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Bateria	UND	2	R\$ 704,75	R\$ 1.409,50
113	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Beleta do estabilizador	UND	4	R\$ 65,58	R\$ 262,33
114	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Braço de direção	UND	4	R\$ 148,08	R\$ 592,33
115	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Buchas da bandeja inferior	UND	8	R\$ 79,52	R\$ 636,13
116	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Buchas da bandeja superior	UND	8	R\$ 57,17	R\$ 457,33
117	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Buchas do estabilizador	UND	4	R\$ 27,83	R\$ 111,33
118	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	cabo de freio de mão	UND	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
119	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Cilindro mestre do freio	UND	4	R\$ 386,83	R\$ 1.547,33
120	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Cubo de roda traseiro	UND	4	R\$ 268,67	R\$ 1.074,67
121	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Disco de freio dianteiro	UND	4	R\$ 213,67	R\$ 854,67
122	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Filtro de ar	UND	4	R\$ 85,10	R\$ 340,41
123	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Filtro de combustível	UND	4	R\$ 59,35	R\$ 237,40
124	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Filtro de óleo	UND	4	R\$ 80,50	R\$ 322,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

125	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Lona de freio Traseiro	UND	4	R\$ 247,67	R\$ 990,67
126	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Molas mestra traseira	UND	4	R\$ 187,67	R\$ 750,67
127	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Pastilhas de freio	UND	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
128	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Pivô inferior	UND	4	R\$ 232,67	R\$ 930,67
129	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Pivô superior	UND	4	R\$ 139,83	R\$ 559,33
130	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Pneus	UND	8	R\$ 579,73	R\$ 4.637,87
131	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Radiador	UND	2	R\$ 1.322,17	R\$ 2.644,33
132	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Rolamento de roda dianteiro	UND	4	R\$ 763,17	R\$ 3.052,67
133	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Rolamento de roda traseiro	UND	4	R\$ 332,33	R\$ 1.329,33
134	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Rolamento do Centro do Eixo do Cardam	UND	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
135	L200 TRITON 2013 (MITSUBISHI)	Terminal de direção	UND	4	R\$ 184,58	R\$ 738,33
136	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Agulha com sede carburador	UND	2	R\$ 17,67	R\$ 35,33
137	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Amortecedor traseiro	UND	4	R\$ 156,67	R\$ 626,67
138	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Aro 18 liga leve dianteiro	UND	2	R\$ 193,33	R\$ 386,67
139	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Aro 16 liga leve traseiro	UND	2	R\$ 223,33	R\$ 446,67



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

140	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Bateria	UND	2	R\$ 126,67	R\$ 253,33
141	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Cabo de acelerador	UND	2	R\$ 11,33	R\$ 22,67
142	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Cabo de embreagem	UND	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
143	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Cabo de velocímetro	UND	4	R\$ 20,67	R\$ 82,67
144	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Cachimbo de vela	UND	4	R\$ 6,67	R\$ 26,67
145	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Caixa de direção	UND	4	R\$ 23,33	R\$ 93,33
146	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Câmara de ar dianteiro aro 18	UND	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
147	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Câmara de ar traseiro aro 16	UND	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
148	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Disco de embreagem	UND	2	R\$ 23,67	R\$ 47,33
149	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Eixo parafuso dianteiro	UND	2	R\$ 22,33	R\$ 44,67
150	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Eixo parafuso traseiro	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
151	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Filtro de ar	UND	4	R\$ 14,67	R\$ 58,67
152	MOTO INTRUDER 125 2008/2009(SUZUKI)	Fluido do freio	UND	4	R\$ 8,33	R\$ 33,33
153	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Kit de transmissão	UND	4	R\$ 63,67	R\$ 254,67
154	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Lona de Freio	UND	4	R\$ 19,67	R\$ 78,67



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

155	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Manete de embreagem	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
156	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Manete de freio	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
157	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Mola do freio	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
158	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Mola stop traseiro	UND	2	R\$ 4,17	R\$ 8,33
159	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Motor de partida	UND	2	R\$ 150,33	R\$ 300,67
160	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Óleo de bengala	UND	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
161	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Pastilha de freio	UND	4	R\$ 13,67	R\$ 54,67
162	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Pneus aro 16	UND	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
163	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Pneus aro 18	UND	2	R\$ 123,33	R\$ 246,67
164	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Rele do pisca	UND	4	R\$ 13,33	R\$ 53,33
165	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Retentor de válvula	UND	4	R\$ 13,67	R\$ 54,67
166	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Retrovisor	UND	4	R\$ 24,33	R\$ 97,33
167	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Rolamento de roda	UND	4	R\$ 8,67	R\$ 34,67
168	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Válvula admissão	UND	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
169	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Vela	Jogo	4	R\$ 13,67	R\$ 54,67
170	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Agulha com sede carburador	KIT	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
171	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Aro dianteiro	UND	2	R\$ 70,67	R\$ 141,33



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

172	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Aro traseiro	UND	2	R\$ 80,33	R\$ 160,67
173	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Amortecedor traseiro (par)	UND	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
174	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Bateria	UND	2	R\$ 127,33	R\$ 254,67
175	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Cabo de acelerador	UND	2	R\$ 11,33	R\$ 22,67
176	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Cabo de embreagem	UND	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
177	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Cabo de velocímetro	UND	2	R\$ 21,33	R\$ 42,67
178	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Cachimbo de vela	UND	2	R\$ 7,67	R\$ 15,33
179	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Caixa de direção	UND	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
180	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Câmara de ar traseiro aro 18	UND	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
181	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Câmara de ar dianteiro aro 18	UND	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
182	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Disco de embreagem	UND	4	R\$ 23,67	R\$ 94,67
183	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Filtro de ar	UND	4	R\$ 16,33	R\$ 65,33
184	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Fluido do freio	UND	2	R\$ 8,33	R\$ 16,67
185	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Interruptor freio traseiro	UND	2	R\$ 12,33	R\$ 24,67
186	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Kit de transmissão	KIT	2	R\$ 63,67	R\$ 127,33
187	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Lona de freio	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

188	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Manete de embreagem	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
189	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Manete de freio	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
190	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Mola de freio	UND	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
191	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Mola stop traseiro	UND	2	R\$ 4,33	R\$ 8,67
192	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Motor de partida	UND	4	R\$ 150,33	R\$ 601,33
193	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Óleo de bengala	UND	4	R\$ 11,33	R\$ 45,33
194	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Pastilha de freio	UND	4	R\$ 16,33	R\$ 65,33
195	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Pneus aro 18	UND	2	R\$ 136,33	R\$ 272,67
196	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Rele do pisca	UND	4	R\$ 13,33	R\$ 53,33
197	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Retentor de válvula	UND	4	R\$ 13,67	R\$ 54,67
198	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Retrovisor	UND	4	R\$ 27,67	R\$ 110,67
199	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Rolamento de rodas	UND	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
200	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Válvula admissão	UND	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
201	MOTO YES 125 2007 (SUZUKI)	Vela	UND	4	R\$ 13,33	R\$ 53,33
VALOR ESTIMADO						R\$ 92.970,81

7 -1 Da Fonte de Recurso:	
2727	Fundo Municipal de Assistência Social.
08 122 0008 2058	Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.
08 243 0006 2061	Manutenção do Conselho Tutelar.
08 243 0006 2062	Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes.
08 243 0006 2063	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –

Assinatura



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

	PETI.
08 243 0006 2064	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD SUAS.
08 243 0006 2065	Manutenção do Programa Primeira Infância.
08 244 0006 2066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
08 244 0006 2067	Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência.
08 244 0006 2070	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.
2828	Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente.
08 243 0006 2072	Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE.
08 243 0006 2073	Manutenção do Projeto Escola de Música.
08 243 0006 2074	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
08 243 0006 2075	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações:

8.1 Obrigações da CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
- Atender a contratante com o fornecimento das peças em perfeito estado de conservação e qualidade, conforme negociado em Pregão Presencial;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega;
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - **(4 - Local para entrega dos Itens)**;
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **5 (cinco) dias corridos**, a contar a partir da comunicação feita através de telefonema, E-mail ou Ofício, encaminhando a Ordem de Fornecedor, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário (a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução da compra contratada, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso as peças não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 05 (cinco) dias corridos , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
l)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega das peças;
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
p)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega das peças, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade das peças por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelos fiscais e Secretário Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 deste termo de referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento;
i)	Receber provisoriamente as peças, disponibilizando local indicado no Item 4 deste termo



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

	de referência;
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das peças recebidas provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE .
9 - Entrega das Peças:	
a)	A entrega do objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do fornecimento das peças objeto deste Termo de Referência será na sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitida apenas uma prorrogação no prazo de acordo com o Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de entregar;
e)	Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 deste termo de referência;
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto:	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 02 (dois) dias úteis após à entrega das peças, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo 5 (cinco dias) corridos , a contar da data de recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes às vendas efetivamente executadas, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a)



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

	Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução do fornecimento contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – Das infrações e das sanções administrativas:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

14 - Anexos:
As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 24 de julho de 2019

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e.e.
Portaria Nº 919/2019-Semad